PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS

CONTAS MENSAIS DE GESTÃO SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício setembro 2026, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERIODO:	2025/2028
CPF:	***.253.511-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2026
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	ODAIR JOSE DA SILVA
PERIODO:	2025-2026
CPF:	***.941.931-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2025
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2026 é **R$ 124.200.000,00** (cento e vinte e quatro milhões, duzentos mil reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R$ 12.622.910,95** (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais, noventa e cinco centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **10,16%** (dez virgula dezesseis por cento) da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **86,51%** (oitenta e seis virgula cinquenta e um por cento) da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 124.200.000,00			
RECEITA REALIZADA			%REALIZAÇÃO
JANEIRO	R$	9.281.862,40	7,47%
FEVEREIRO	R$	8.065.610,30	6,49%
MARÇO	R$	8.708.466,55	7,01%
ABRIL	R$	12.039.123,67	9,69%
MAIO	R$	18.455.291,24	14,86%
JUNHO	R$	10.640.282,14	8,57%
JULHO	R$	18.385.226,56	14,80%
AGOSTO	R$	9.243.989,91	7,44%
SETEMBRO	R$	12.622.910,95	10,16%
OUTUBRO			0,00%
NOVEMBRO			0,00%
DEZEMBRO			0,00%
TOTAL	R$	107.442.763,72	86,51%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R$ 13.998.400,00	R$ 1.194.510,41	8,53%	R$ 16.192.723,29	-R$ 2.194.323,29	115,68%
Contribuições	R$ 1.820.000,00	R$ 158.769,94	8,72%	R$ 1.474.181,09	R$ 345.818,91	81,00%
Patrimonial	R$ 2.574.300,00	R$ 359.649,87	13,97%	R$ 2.649.597,33	-R$ 75.297,33	102,92%
Serviços	R$ -	R$ 1.066,64	0,00%	R$ 9.640,69	-R$ 9.640,69	964069,00%
Transferências Correntes	R$ 82.679.359,37	R$ 10.303.387,29	12,46%	R$ 70.826.052,76	R$ 11.853.306,61	85,66%
Outras Rec. Correntes	R$ 289.680,00	R$ 85.526,80	29,52%	R$ 656.611,74	-R$ 366.931,74	226,67%
Operações de Crédito	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	
Alienação de Bens	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	
Transferência de Capital	R$ 22.838.260,63	R$ 520.000,00	0,00%	R$ 15.633.956,82	R$ 7.204.303,81	68,46%
SOMA	R$ 124.200.000,00	R$ 12.622.910,95	10,16%	R$ 107.442.763,72	R$ 16.757.236,28	86,51%
DEFICIT	R$ 18.672.729,20		0,00%		R$ 23.878.071,41	0,00%
TOTAL	R$ 142.872.729,20	R$ 12.622.910,95	8,84%	R$ 107.442.763,72	R$ 40.635.307,69	75,20%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.2. DESPESA

Durante o período de setembro de 2026 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2026 é de **R$ 120.700.000,00** (cento e vinte milhões, setecentos mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R$ 11.401.506,06** (onze milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e seis reais, seis centavos, o valor liquidado foram de **R$ 10.982.655,14** (dez milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, catorze centavos), pago **R$ 11.596.252,79** (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais, setenta e nove centavos).

No período analisado não foram realizadas baixas por cancelamento de restos a pagar, no valor de **R$ 1.885,00** (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R$ 3.423,00** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
ANO	SALDO ANTERIOR R$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO
2022	R$ 3.423,00	R$ -	R$ -	R$ 3.423,00
2025	R$ 1.885,00	R$ -	R$ 1.885,00	R$ -
TOTAL	**R$ 5.308,00**	**R$ -**	**R$ 1.885,00**	**R$ 3.423,00**

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de setembro de 2026 foram realizadas alterações orçamentárias conforme podemos ver a seguir:

ESTADO DE MATO GROSSO Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AV. GASPAR DUTRA, Nº 0, CENTRO, CLAUDIA - MATO GROSSO

RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/09/2026 ATÉ 30/09/2026

TODOS

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
01/09/2026	11/2026	1146/2025	Alteração de Fonte de Recurso	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.359.000,00	2.359.000,00	0,00
01/09/2026	1302/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	02 - Excesso de Arrecadação	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00
01/09/2026	1303/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.132.721,61	1.132.721,61	0,00
09/09/2026	1307/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	61.391,00	0,00	61.391,00
29/09/2026	1308/2026	1204/2026	Crédito Especial	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.000,00	1.000,00	0,00
29/09/2026	1309/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	144.681,81	0,00	144.681,81
				TOTAL GERAL:	**6.900.794,42**	**3.492.721,61**	**3.408.072,81**

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de setembro de 2026 foi de **R$ 3.538.795,43** (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e três centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R$ 12.025.102,95** (doze milhões, vinte e cinco mil, cento e dois reais, noventa e cinco centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	SETEMBRO	12 MESES
Pessoal	R$ 3.538.795,43	R$ 45.856.323,05
Receita Corrente Liquida – RCL	R$ 12.025.102,95	R$ 115.982.361,70
Limite Legal – 54%	R$ 6.493.555,59	R$ 62.630.475,32
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R$ 11.423.847,80	R$ 59.498.951,55
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R$ 5.844.200,03	R$ 56.367.427,79
% gasto com Pessoal	**29,43%**	**39,54%**
SITUAÇÃO	**Regular**	**Regular**

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de setembro foi exonerado **5** (cinco) servidor e teve admissão de **5** (cinco) servidores, sendo que temos um total de **495** (quatrocentos e noventa e cinco) servidores, conforme o lotacionograma do mês de setembro.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais) para o exercício de 2026, no mês de setembro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R$ 291.500,00** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do confronto entre a Receita Total Arrecadada e a Despesa Empenhada, apurou-se, no mês de setembro, superávit orçamentário no valor de **R$ 1.221.404,89** (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais, oitenta e nove centavos). Ressalta-se que esse resultado se refere exclusivamente ao mês analisado.

Considerando-se, entretanto, o resultado acumulado do exercício, verifica-se superávit orçamentário de **R$ 20.638.164,93** (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, noventa e três centavos).

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria n° 001/2026:

- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade;
- Natanael Monteiro Raimundo;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Regina Canola Sales (suplente)

No mês de setembro de 2026, foram abertos **11** (onze) procedimentos licitatórios e homologados **8** (oito) procedimentos licitatórios no valor total de **R$ 9.647.767,20** (nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais, vinte centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R$)	% Licitado
Credenciamento	1	R$ 466.510,24	1,78%
Adesão a Ata	3	R$ 1.082.709,92	1,92%
Concorrência	0	R$ -	0,00%
* Pregão Eletrônico	1	R$ 8.052.979,97	4,82%
Pregão Presencial	0	R$ -	89,89%
Dispensa de Licitação	2	R$ 37.171,07	0,37%
Licitação Inexigível	1	R$ 8.396,00	1,22%
Total	**8**	**R$ 9.647.767,20**	**100,00%**

***Observação:** No Pregão Eletrônico, a taxa de administração foi reduzida de 2,75% para 0,79%, correspondendo a uma redução percentual de 71,27% em relação à taxa inicialmente estimada.

3.4. CONTRATOS

Conforme o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres, referente ao mês de setembro de 2026, foram registrados **16** (dezesseis) instrumentos, dos quais **15** (quinze) apresentam valores contratuais, totalizando **R$ 3.400.785,99** (três milhões, quatrocentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), além de **1** (um) instrumento decorrente de credenciamento, registrado sem valor contratual individualizado. As contratações abrangeram diversas áreas da Administração Municipal, com destaque para educação, assistência social, infraestrutura, tecnologia, manutenção da frota, capacitação de servidores e parcerias com organizações da sociedade civil.

Entre as contratações de maior expressão financeira, destacam-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, por meio dos Contratos nº 84/2026, 85/2026 e 86/2026, totalizando **R$ 1.617.769,40** (um milhão, seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); a contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, no valor de **R$ 718.027,90** (setecentos e dezoito mil, vinte e sete reais e noventa centavos); o fornecimento, instalação e manutenção de soluções de infraestrutura de tecnologia e segurança, no valor de **R$ 420.709,92** (quatrocentos e vinte mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos); a aquisição de cestas básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 271.806,90** (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos); e a aquisição de veículo automotor tipo minivan, no valor de **R$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais).

No âmbito das parcerias com organizações da sociedade civil, foram formalizados **2** (dois) Termos de Fomento, totalizando **R$ 124.725,56** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo o Termo de Fomento nº 007/2026, celebrado com a Associação Protetora dos Animais Anjos de Quatro Patas, no valor de **R$ 96.725,56** (noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e o Termo de Fomento nº 008/2026, celebrado com o Rotary Club de Cláudia/MT, destinado à execução do projeto “Levando Conforto”, no valor de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivo de Valor**: 01/2026, 04/2026;

- **Aditivo de Prazo**: 67/2025, 68/2025, 73/2025, 68/2026;
- **Aditivo de Prazo e Valor**: 74/2022, 99/2023, 103/2023, 108/2023, 69/2025, 71/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R$ 3.553.580,71** (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais, setenta e um centavos), liquidada **R$ 2.639.388,08** (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, oito centavos) e paga **R$ 2.971.470,17** (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais, dezessete centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **20,03%** (vinte virgula zero três por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)		
DESCRIÇÃO	**NO ANO**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**R$**	**14.468.145,94**
IPTU	R$	4.461.736,12
ITBI	R$	2.734.207,85
ISS	R$	5.044.832,91
IR	R$	2.227.369,06
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**R$**	**50.269.213,95**
FPM	R$	15.196.652,08
Cota-Parte ICMS	R$	31.107.882,12
Cota-Parte IPI	R$	185.093,65
Cota-Parte ITR	R$	617.638,25
Cota-Parte IPVA	R$	3.161.947,85
Cota-Parte IOF	R$	-
Outras Transferencia	R$	-
RECEITA BASE (III =I + II)	**R$**	**64.737.359,89**
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R$	16.184.339,97
VALOR APLICADO	**R$**	**12.967.218,12**
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	**20,03%**	
Situação	**IRREGULAR**	

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de setembro de 2026 foi de **R$ 2.186.892,58** (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais, cinquenta e oito centavos), liquidada **R$ 2.305.124,67** (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e vinte e quatro reais, sessenta e sete centavos) e paga **R$ 2.603.874,08** (dois milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais, oito centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **18,55%** (dezoito virgula cinquenta e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde		
	NO ANO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**R$**	**14.468.145,94**
IPTU	R$	4.461.736,12
ITBI	R$	2.734.207,85
ISSQN	R$	5.044.832,91
IRRF	R$	2.227.369,06
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**R$**	**48.686.519,98**
FPM	R$	13.613.958,11
Cota-Parte ICMS	R$	31.107.882,12
Cota-Parte IPI	R$	185.093,65
Cota-Parte ITR	R$	617.638,25
Cota-Parte IPVA	R$	3.161.947,85
RECEITA BASE (III =I + II)	**R$**	**63.154.665,92**
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R$	9.473.199,89
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluíndo Dívida Ativa e Multas/Juros.		
Despesa Empenhada na Saúde (Função 10)	**R$**	**11.717.197,66**
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde		**18,55%**
Situação		**REGULAR**

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. FUNDEB

A Receita do FUNDEB apurada no período em análise foi de **R$ 11.962.462,31** (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, trinta e um centavos). Considerando o limite mínimo de **70%** (setenta por cento) destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o valor mínimo a ser aplicado corresponde a **R$ 8.373.723,62** (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta e dois centavos).

No período, foram empenhados **R$ 8.247.553,40** (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais, quarenta centavos) com a remuneração dos profissionais da educação, correspondentes a **68,95%** (sessenta e oito vírgula noventa e cinco por cento)**,** da Receita do FUNDEB, percentual inferior ao mínimo de 70% (setenta por cento), representando, até o período analisado, diferença de **R$ 126.170,22** (cento e vinte e seis mil, cento e setenta reais, vinte e dois centavos) para o atingimento do limite mínimo.

FUNDEB	Valor / Percentual
Receita do FUNDEB (RF)	R$ 11.962.462,31
Limite mínimo de 70% da RF com RPE	R$ 8.373.723,62
Gastos empenhados com Remuneração dos Profissionais da Educação (RPE)	R$ 8.247.553,40
Percentual Aplicado - Despesas Empenhadas	**68,95%**
Diferença para atingir o limite mínimo de 70%	R$ 126.170,22
Situação	**IRREGULAR**

3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 003/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 004/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Everson Cesar Konzen – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 002/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

No período analisado, houve **94** (noventa e quatro) aquisições, incorporações, doações ou comodatos, no valor total de **R$ 442.792,09** (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais, nove centavos) no período analisado houve baixa de **9** (nove) bens, no valor de **R$ 349,16** (trezentos e quarenta e nove reais, dezesseis centavos).

3.10. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de setembro foram concedidos **128,50** (cento e vinte e oito virgula cinco) diárias, totalizando um valor de **R$ 58.922,00** (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) e foi concedido **R$ 41.458,03** (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, três centavos) em adiantamentos.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSAVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERIODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG *.**4.91*-* CPF: ***.300.56*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2026
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo RG: ***389** SSP/MT CPF: ***.862** Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	02/01/2026
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: *.**2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	03/01/2026
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva RG: ***3613** SSP/MT CPF: ***.892***-29 Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	04/01/2026
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	05/01/2026
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	06/01/2026

3.12. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que determine aos setores competentes o acompanhamento dos índices de aplicação em Educação e FUNDEB, considerando que, até o período analisado, a aplicação em MDE corresponde a **20,03%, abaixo do mínimo constitucional** de 25%, e a aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação alcançou **68,95%, abaixo do mínimo legal de 70%.**

Recomenda-se, ainda, a adoção das medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos respectivos limites até o encerramento do exercício de 2026.

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 19 de outubro de 2026.

EDUARDO FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2026.10.19 11:13:54 -04'00'

(Assinado Digitalmente)
Eduardo Fontana
Controlador Interno
Portaria 146/2016